

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052

E-mail: camaravilanova@hotmail.com

VILA NOVA DO SUL - RS



DECRETO Nº 007 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, João Felisberto Menezes Cavalheiro, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2021, sexta-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 24 de dezembro, em que as horas não trabalhadas no referido dia, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 27 de dezembro, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2021.


João Felisberto Menezes Cavalheiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se